

Catalão, 02 de março de 2017.

Ao

PROCON DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua 13 de Junho, 913 - Centro
Campo Grande - MS
CEP 79.002-370

REF.: Periódicos de Atendimento ao Chamamento (Recall)

Prezados Senhores,

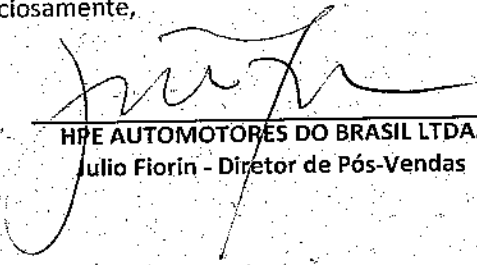
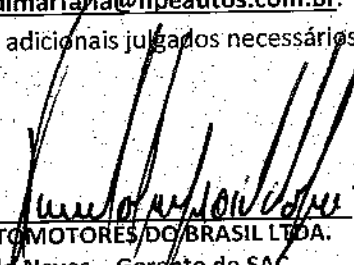
Vimos por meio desta informar, em vista do disposto no art. 10, §1º do CDC e do artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12, as situações de atendimentos das campanhas de chamamento, conforme os quadros demonstrativos por Unidade da Federação onde foram efetuados os atendimentos abaixo relacionadas:

- A. Processo de Chamamento nº 08012.002958/2013-31
- B. Processo de Chamamento nº 08000.007761/2013-27
- C. Processo de Chamamento nº 08012.005030/2011-46
- D. Processo de Chamamento nº 08012.005516/2010-01
- E. Processo de Chamamento nº 08012.003388/2010-53
- F. Processo de Chamamento nº 08012.002757/2009-57
- G. Processo de Chamamento nº 08012.000771/2009-16
- H. Processo de Chamamento nº 08012.008422/2008-61
- I. Processo de Chamamento nº 08012.012124/2007-95
- J. Processo de Chamamento nº 08012.007956/2007-90
- K. Processo de Chamamento nº 08012.004960/2004-53
- L. Processo de Chamamento nº 08012.004088/2004-43
- M. Processo de Chamamento nº 08012.009112/2003-50
- N. Processo de Chamamento nº 08012.002635/2003-75
- O. Processo de Chamamento nº 08012.003060/2014-61
- P. Processo de Chamamento nº 08012.004601/2014-78
- Q. Processo de Chamamento nº 08012.002610/2015-13
- R. Processo de Chamamento nº 08012.003072/2015-76
- S. Processo de Chamamento nº 08012.005150/2015-77
- T. Processo de Chamamento nº 08012.000869/2016-01
- U. Processo de Chamamento nº 08012.002265/2016-91
- V. Processo de Chamamento nº 08012.003479/2016-84

Ademais, solicitamos que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente Processo de Chamamento deverão ser encaminhados aos cuidados do Sr.ª Claudimar Elias de Deus Faria, gerente de Serviços da HPE, no Eixo Principal 1, s/n Quadras 5, 7, 7 A DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail claudimarfaria@hpeautos.com.br.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,


HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin - Diretor de Pós-Vendas
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Paulo Neves - Gerente de SACImpresso em
papel reciclado.

Processo de Chamamento nº 08012.002635/2003-75
Recall – Substituição das Mangueiras dos Freios Dianteiros
 Veículos Space Wagon ano 99 até 2003. (NL-1250)
 Início da Campanha: 10/04/2003.

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
AC	0	0
AL	0	0
AM	0	0
AP	1	0
BA	5	0
CE	3	1
DF	25	14
ES	7	2
GO	6	2
MA	0	1
MG	18	11
MS	2	2
MT	0	0
PA	6	2
PB	2	1
PE	6	2
PI	1	0
PR	23	15
RJ	201	107
RN	0	0
RO	0	0
RR	0	0
RS	24	15
SC	5	2
SE	0	0
SP	598	351
TO	0	0
Perda Total	—	7
Total	933	535



Impresso em
papel reciclado.

* Veículos faturados pela MMCB à rede de Concessionários, por Estado de Federação.

** Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado da Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, vi, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (focal da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.

Processo de Chamamento nº 08012.009112/2003-50
Recall – Inspeção Galant da Folga do Pivô do Braço Lateral
 Veículos Galant ano modelo 97/98/99/00 (NL-1295)
 Data Início da Campanha – 21/11/2003.

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
AC	0	0
AL	11	1
AM	0	0
AP	0	0
BA	32	1
CE	6	2
DF	75	29
ES	31	8
GO	31	13
MA	9	2
MG	27	11
MS	20	4
MT	12	4
PA	11	2
PB	7	0
PE	19	2
PI	2	1
PR	74	32
RJ	273	91
RN	12	2
RO	2	1
RR	0	0
RS	91	30
SC	54	12
SE	13	0
SP	843	295
TO	0	1
Total	1.655	544



Impresso em
papel reciclado.

* Veículos faturados pela MMCB à rede de Concessionários, por Estado de Federação.
 *** Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado da Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, vi, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (local da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.

Processo de Chamamento nº 08012.004088/2004-43

Recall – Substituição das Porcas e Arruelas das Bandejas Superiores da Suspensão Dianteira

Veículos L200 Sport

Data de início da campanha: 25/05/2004 (NL-1326).

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
AC	19	10
AL	61	49
AM	65	38
AP ¹	23	24
BA	115	52
CE ²	83	92
DF	71	34
ES	34	29
GO	193	57
MA	60	54
MG	179	120
MS	81	62
MT	160	133
PA ³	96	100
PB	31	21
PE	71	51
PI	45	29
PR	183	176
RJ	188	132
RN	51	35
RO	43	42
RR ⁴	0	4
RS	128	76
SC	156	110
SE	36	1
SP	831	501
TO	52	33
Total	3.055	2.065

¹ No estado do Amapá (AP) a quantidade de veículos atendidos é maior que afetados, pois dos 24 veículos atendidos no estado do Amapá (AM) 20 veículos foram faturados no estado do Amapá (AP), 1 veículo no estado do Pará (PA), 1 veículo no estado do Pernambuco (PE), 1 veículo no estado do Rio de Janeiro (RJ) e 1 veículo no estado de São Paulo (SP).

² No estado do Ceará (CE) a quantidade de veículos atendidos é maior que afetados, pois dos 92 veículos atendidos no estado do Ceará (CE) 57 veículos foram faturados no estado do Ceará (CE), 1 veículo no estado do Distrito Federal (DF), 4 veículos no estado de Minas Gerais (MG), 1 veículo no estado do Pará, 3 veículos no estado de Pernambuco (PE), 8 veículos no estado do Piauí (PI), 5 veículos no estado do Rio de Janeiro (RJ), 1 veículo no estado do Rio Grande do Norte (RN), 2 veículos no estado do Sergipe (SE) e 10 veículos no estado de São Paulo (SP).

³ No estado do Pará (PA) a quantidade de veículos atendidos é maior que afetados, pois dos 100 veículos atendidos no estado do Pará (PA) 2 veículos foram faturados no estado da Bahia (BA), 8 veículos no estado do Distrito Federal (DF), 3 veículos no estado do Espírito Santo (ES), 2 veículos no estado de Goiás (GO), 2 veículos no estado do Maranhão (MA), 5 no estado de Minas Gerais (MG), 63 veículos no estado do Pará (PA), 2 veículos no estado de Pernambuco (PE), 1 veículo no estado do Paraná (PR), 1 veículo no estado do Rio de Janeiro (RJ), 1 veículo no estado do Rio Grande do Norte (RN), 1 veículo no estado do Rio Grande do Sul (RS), 1 veículo no estado do Sergipe (SE), 9 veículos no estado de São Paulo (SP) e 1 no estado do Tocantins (TO).

⁴ No estado do Roraima (RR) a quantidade de veículos atendidos é maior que afetados, pois dos 4 veículos atendidos no estado de Roraima (RR) 4 veículos foram faturados no estado do Amazonas (AM).



Impresso em
papel reciclado.

* Veículos faturados pela MMCS à rede de Concessionários, por Estado de Federação.

** Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado de Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, vi, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (local da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.